



APROVADO em União
POR unanimidade
SALA DE SESSÕES 03/05/2021

FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 062/2021”

Tauá/CE, 30 de abril de 2021.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sub o nº 209/2021
as folhas 52 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 03/05/2021

Servidor Responsável: Quere

EMENTA: O Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, SOLICITA ao Poder Executivo Municipal remessas de Ofícios para Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa) e/ou ao Ministério da Saúde no intuito de PEDIR ADITAMENTO ao Plano de Vacinação para que os profissionais que atuam nas áreas de vigilância e segurança, prestando serviços em hospitais, postos de saúde, UPA's, bancos, escolas públicas e demais repartições públicas, sejam incluídos como prioridade no Plano Municipal de Vacinação no combate a COVID-19, pelo critério de risco de atividade essencial.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
03/05/2021

Francisco Helder Lima Castelo
Presidente

→ REQUERIMENTOS |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, SOLICITA ao Poder Executivo Municipal remessas de Ofícios para Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa) e/ou ao Ministério da Saúde no intuito de PEDIR ADITAMENTO ao Plano de Vacinação para que os profissionais que atuam nas áreas de vigilância e segurança, prestando serviços em hospitais, postos de saúde, UPA's, bancos, escolas públicas e demais repartições públicas, sejam incluídos como prioridade no Plano Municipal de Vacinação no combate a COVID-19, pelo critério de risco de atividade essencial.

→ JUSTIFICATIVA |

O plano de vacinação não contemplou a categoria em referência.

As atividades de vigilância e segurança possuem natureza de atividade essencial. Nunca deixou de prestar serviços durante o período da pandemia Covid19. Sempre esteve na linha de frente em locais de alto risco de contaminação.



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

O elevado risco de contaminação é fator de risco para os profissionais, familiares que com eles convivem e os usuários beneficiários dos serviços prestados por esta categoria, o que aumenta relevantemente a disseminação de novos casos da COVID-19, que afeta diferentes pessoas de diferentes maneiras.

→ **CONSIDERAÇÕES FINAIS** |

Esta medida visa atender às reclamações da categoria em epígrafe, assim sendo ROGA pelas respostas aos requerimentos acima, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

x Fúlvio Emerson G. Cavalcante

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.